



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 6 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 02609 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B350B62B9F57C57CABD28E7C0DE6302

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EDITAL SME Nº 001/2026
- DECRETO Nº 2.044/2026 ESTABELECE PRAZO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 002-2026

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## EDITAL SME Nº 001/2026

### **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (BÁSICO)**

A **Secretaria Municipal de Educação** de Uauá-Bahia nos uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005 e Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a formação em Libras e a Educação Bilíngue, **torna público, a abertura das inscrições para os cursos de Formação em Libras no ano de 2026**, na modalidade Híbrido, (Aulas gravadas e oficinas presenciais) com **previsão de início para os dias 15 Maio de 2026**, destinado professores (efetivos, temporários, familiares dos estudantes surdos) da Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá, forma que aqui especifica considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis. **Esses cursos têm como objetivo o ensino e a disseminação da Língua Brasileira de Sinais, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade aos usuários do serviço público municipal.**

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O curso tem por objetivo capacitar professores para o uso básico da Língua Brasileira de Sinais, promovendo práticas pedagógicas inclusivas.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

- 2.1. O curso destina-se a: Professores da rede municipal e familiares dos estudantes surdos.
- 2.2. Serão ofertadas 60 vagas para o nível Básico.
- 2.3. As vagas serão distribuídas em 1 turma com aulas no período Noturno

#### **3. DA CARGA HORÁRIA E MODALIDADE**

- 3.1. O curso terá carga horária total de 120h
- 3.2. A modalidade será em formato híbrido com aulas gravadas e disponibilizadas pelo canal do YouTube e aulas presenciais.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições são gratuitas.
- 4.2. Período de Inscrição: 08/05 a 15/05
- 4.3. Local/Forma de Inscrição:  
*Online:* [Site/Formulário Google].
- 4.4. Documentos Necessários: Cópia de RG, CPF e Comprovante de residência.

#### **5. DA SELEÇÃO E PRIORIDADES**

- 5.1. A seleção será por ordem de inscrição.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

- 5.2. Pessoas surdas têm prioridade de matrícula nos termos do Decreto nº 5.626/2005.  
5.3. Servidores públicos Municipais que atuam no atendimento ao público terão prioridade.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O certificado será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 120 horas.  
6.2. A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75%.

## 7. CRONOGRAMA

- 7.1 Aula Inaugural - 19/05/2026  
7.2 Conclusão - 17/11/2026

Secretaria Municipal de Educação, em 06 de maio de 2026.

**ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.823/2024.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## ANEXO I CARGA HORÁRIA

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DE AULAS
<b>LIBRAS BÁSICO</b>	120	AULAS GRAVADAS LIBERADAS 1 VEZ POR SEMANA
		OFICINAS PRÁTICAS 2 ENCONTROS MENSAIS

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## ANEXO II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2026

ETAPAS	DATAS /PERÍODOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/05
PERÍODO DE PRÉ-INScrição	08/05 A 15/05
HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-INScrições	13/05
VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO	15/05
INÍCIO DOS CURSOS DE LIBRAS	02/06
AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO	<b>03/12</b>

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.044 DE 06 DE MAIO DE 2026**

*Estabelece prazo para limpeza e conservação de terrenos, construção e manutenção de muros e calçadas no Município de Uauá/BA, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o dever do proprietário, possuidor ou detentor, a qualquer título, de manter o imóvel urbano em adequadas condições de higiene, salubridade e segurança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenir a proliferação de vetores, pragas urbanas e doenças, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública;

**CONSIDERANDO** a importância da adequada conservação dos passeios públicos, garantindo acessibilidade, mobilidade urbana e segurança aos pedestres;

**CONSIDERANDO** o exercício do poder de polícia administrativa do Município quanto ao uso, ocupação e manutenção do solo urbano especificados no artigo 205, parágrafo único, do Código Tributário Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam todos os proprietários, possuidores ou detentores, a qualquer título, de terrenos e lotes urbanos situados no Município de Uauá/BA, **NOTIFICADOS**, por meio deste Decreto, a promoverem:

- I - A limpeza e roçada dos terrenos;
- II - A remoção de entulhos e resíduos;
- III - A manutenção ou construção de cercamento (muros ou cercas);
- IV - A Conservação e regularização das calçadas.

**Art. 2º** Os responsáveis deverão, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias ininterruptos, contados da publicação deste Decreto, adotar as seguintes providências:

- I – Realizar a limpeza completa do terreno, sendo vedada a utilização de queimadas;
- II – Remover todo tipo de lixo, entulho ou material acumulado;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

III – Promover ou regularizar o cercamento do imóvel, bem como manter a calçada em condições adequadas de uso, garantindo a livre circulação de pedestres;

IV – Eliminar focos de água parada, prevenindo a proliferação de vetores.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às seguintes sanções:

**§ 1º** Lavratura de Auto de Infração e aplicação de multa, conforme previsto na LC 002/2025, e demais leis municipais aplicadas ao caso.

**§ 2º** Sem prejuízo da multa, o Município poderá adotar outras providências judiciais e administrativas que entender necessárias.

**Art. 4º** Os custos decorrentes da execução de quaisquer serviços porventura realizados pelo Município em terreno particular serão cobrados do responsável pelo imóvel mediante lançamento administrativo, devendo ser inscritos em dívida ativa acrescidos de encargos legais.

**Art. 5º** A fiscalização ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de maio de 2026.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



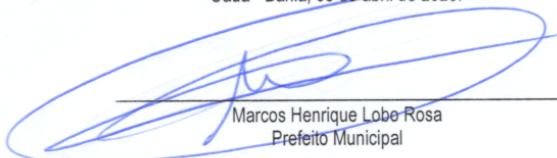
## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

#### TÍTULO Nº 0016/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0016/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, servidor público municipal, RG nº 07.687.361-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 920.363.255-72, filho de residente na Rua Antônio Vila Nova, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54,683" S e Longitude 39°29'15,194" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Projetada 2; Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, sem inscrição imobiliária municipal, de posse do Município de Uauá; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, com inscrição imobiliária municipal nº 01.02.322.0030.001, de posse de Robervano Moura Guimarães; Fundo: Imóvel localizado na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, com inscrição imobiliária municipal nº 01.02.322.0140.001, de posse de Melquíades Fernandes Calixto; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.913.139,110m e E 446.538,444m e de Latitude -9°49'54,683" S e Longitude -39°29'15,194" W; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/N°, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE MUNICÍPIO DE UAUÁ (LOT 05 Q24), com azimute de 152°07'05" por uma distância de 20,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.913.121,432m e E 446.547,797m, (-9°49'55,259" S e -39°29'14,887" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N°, LOTE 14 Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0140.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO, com azimute de 238°59'18" por uma distância de 10,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.913.116,280m e E 446.539,226m, (-9°49'55,427" S e -39°29'15,169" W); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/N°, LOTE 03, Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0030.001, DE POSSE DE ROBERVANO MOURA GUIMARAES, com azimute de 332°07'05" por uma distância de 20,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.913.133,958m e E 446.529,873m, (-9°49'54,851" S e -39°29'15,475" W); deste segue confrontando com RUA PROJETADA 2, com azimute 58°59'18" por uma distância de 10,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0200.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 08 de abril de 2026.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B84DEA0217ACFCC8DEB42264064032D8

# Prefeitura Municipal de Uauá



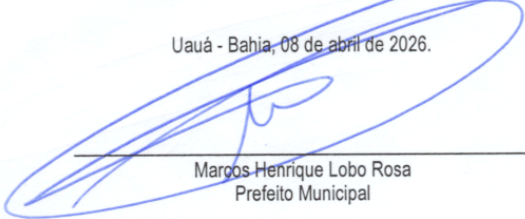
## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

#### TÍTULO Nº 0015/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0015/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ROBERVANO MOURA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público municipal, RG nº 33.237.168-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.333.128-08, filho de José Olímpio Guimarães e Maria Ivonildes Moura Guimarães, residente na Povoado Poço do Vieira, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros**, cidade de Uauá, estado da Bahia, área total de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'55.29" S e Longitude: 39°29'16.70" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel localizado na Rua Planejada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0200.001, de posse de Ademilson Rodrigues da Silva; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua Planejada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0180.001, de posse de Romilson Cardoso Varjão; frente: via pública – Rua Planejada 2; e fundo: Imóvel localizado na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0100.001, de posse de Aline Dias dos Santos; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.29"S LONGITUDE: 39°29'16.70"O e UTM N 8.913.120,25m e E 446.492,41m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2 no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.13"S LONGITUDE: 39°29'16.42"O e UTM N 8.913.125,20m e E 446.501,09m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0200.001, DE POSSE DE ADEMILSON CARDOSO DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas P3 - LATITUDE: 9°49'55.70 LONGITUDE: 39°29'16.09"O e UTM N 8.913.107,83m e E 446.511,00m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0100.001, DE POSSE DE ALINE DIAS DOS SANTOS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.85"S LONGITUDE: 39°29'16.38"O, confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0180.001, DE POSSE DE ROMILSON CARDOSO VARJÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0190.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 08 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá




## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

#### TÍTULO Nº 0009/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0009/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 02.561.498-36 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.274.405-30, filho de Manoel Ferreira Lima e Maria Rosa da Silva Lima, residente na Rua Belo Monte, nº 318, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Belo Monte, nº 318, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 244,25 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sendo 9,08 m (nove metros e oito centímetros) de frente; 8,75 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) de fundo; 27,21 m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) na lateral direita; e 27,21 m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 34.756,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'33.77" S e Longitude 39°29'15,10" W; com limites e confrontações seguintes: frente: via pública - Rua Belo Monte; lateral esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.111.0201.001, localizado na Rua Antônio Conselheiro, nº 201, Alto no Conselheiro, de posse de Izabel Barbosa dos Santos; lateral direita: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.111.0327.001, localizado na Rua Belo Monte, nº 327, Alto do Conselheiro, de posse de Rutebergue Dias da Silva; e fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Belo Monte, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Márcio Cardoso Barão; e Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.111.0258.001, localizado na Rua Fausto Cardoso, nº 258, Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.910.964,62m e E 227.166,78m (Latitude: 9°50'33.77"S e Longitude: 39°29'15.10"W); deste segue confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na rua Belo Monte, s/n - Alto do Conselheiro, de posse de Márcio Cardoso Barão no quadrante sul, com azimute 95°21'37,73° por uma distância de 21,8m, até o vértice P02, de coordenadas N 8.910.959,86 e E 227.188,77 (Latitude: 9°50'33.93"S e Longitude: 39°29'14.38"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0258.001 localizado na rua Fausto Cardoso, 258 - Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos no quadrante sul, com azimute 2°58'49,13° por uma distância de 0,21m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.910.961,40 e E 227.189,06 (Latitude: 9°50'33.88"S e Longitude: 39°29'14.37"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0258.001 localizado na rua Fausto Cardoso, 258 - Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos no quadrante sul, com azimute 95°21'37,73° por uma distância de 5,42m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.910.960,21 e E 227.194,25 (Latitude: 9°50'33.92"S e Longitude: 39°29'14.20"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0201.001 localizado na rua Antônio Conselheiro, 201 - Alto no Conselheiro, de posse de Izabel Barbosa dos Santos no quadrante leste, com azimute 6°15'35,53°7, por uma distância de 8,75m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.910.967,60 e E 227.196,03 (Latitude: 9°50'33.68"S e Longitude: 39°29'14.14"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0327.001 localizado na Rua Belo Monte, 327 - Alto do Conselheiro, de Posse de Rutebergue Dias da Silva no quadrante norte, com azimute 275°36'48,58°, por uma distância de 27,21m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.910.963,70 e E 227.167.40 (Latitude: 9°50'33.48"S e Longitude: 39°29'15.08"W) confrontando com rua Belo Monte - Alto do Conselheiro, de domínio da municipalidade, no quadrante oeste, com azimute de 186°15'35,53°, por uma distância de 9,08m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 244,25 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues (Engenheiro Civil - CREA/BA nº 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.111.0318.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 14 de abril de 2026.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B84DEA0217ACFCC8DEB42264064032D8

# Prefeitura Municipal de Uauá



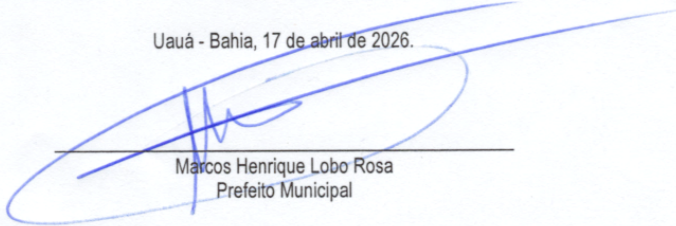
## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

#### TÍTULO Nº 0008/2026

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0008/2026, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **ILTON ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, RG nº 07.832.539-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.141.885-29, filho de Antônio Felix da Silva e Tomazia Alve da Silva, residente na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Francisco de Assis, nº 93, Bairro Mãe Rainha, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.411.0093.001 e área total de 160,42 m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo 10,70 m (dez metros e setenta centímetros) de frente; 10,70 m (dez metros e setenta centímetros) de fundo; 15,00 m (quinze metros) na lateral direita; e 15,00 m (quinze metros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 10.072,00 (dez mil e setenta e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'45.48" S e Longitude: 39°28'47.32" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Francisco de Assis; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal nº 01.02.411.0103.001, de posse de Romilton Souza da Hora; Fundo: imóvel localizado na Rua Francisco Ribeiro, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Osmário Cardoso de Souza; e Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Maria das Dores Soares Dias; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.48" S longitude 39°28'47.32" W e UTM N 8.913.423,06m e E 447.387,06m; deste segue confrontando com a Rua Francisco de Assis - Populares no quadrante Noroeste, com azimute de 53°44'46,59" por uma distância de 10,70m até o vértice P02, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.27" S longitude 39°28'47.04" W e UTM N 8.913.429,38m e E 447.395,69m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal 01.02.411.0103.001, de posse de Romilton Souza da Hora, no quadrante Nordeste, com azimute de 145°08'03,27" por uma distância de 15,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.67" S longitude 39°28'46.76" W e UTM N 8.913.417,07m e E 447.404,26m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco Ribeiro, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Osmário Cardoso de Souza, no quadrante Sudeste, com azimute de 233°44'48,57" por uma distância de 10,70m até o vértice P04, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.88" S longitude 39°28'47.04" W e UTM N 8.913.410,75m e E 447.395,64m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Maria das Dores Soares Dias, no quadrante Sudoeste, com azimute de 325°09'00,99" por uma distância de 15,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 160,42 m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Davi Damasceno Cardoso França (Engenheiro Civil – CREA: 052063643-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.001.0184.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0015/2026

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0015/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ROBERVANO MOURA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público municipal, RG nº 33.237.168-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.333.128-08, residente na Povoado Poço do Vieira, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0190.001 e área total de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'55.29" S e Longitude: 39°29'16.70" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel localizado na Rua Planejada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0200.001, de posse de Ademilson Rodrigues da Silva; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua Planejada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0180.001, de posse de Romilson Cardoso Varjão; frente: via pública - Rua Planejada 2; e fundo: Imóvel localizado na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.024.0100.001, de posse de Aline Dias dos Santos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 (atualizada pela Lei Municipal nº 749/2025) e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 08 de abril de 2026.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {E38372CA-A20B-4FEB-A87E-9DA323C0F11B}

# Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA  
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO  
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,  
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTE 03 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 01.02.322.0030.001

**ENDEREÇO:** RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

**PROPRIETÁRIO(A):** ROBERVANO MOURA GUIMARÃES CPF: 267.333.128-08

**MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

**ÁREA(m²):** 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2

**LESTE:** AREA URBANA 04 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0200.001, DE POSSE DE ADEMILSON CARDOSO DA SILVA

**SUL:** AREA URBANA 13 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0100.001, DE POSSE DE ALINE DIAS DOS SANTOS

**OESTE:** AREA URBANA 02 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0180.001, DE POSSE DE ROMILSON CARDOSO VARJÃO

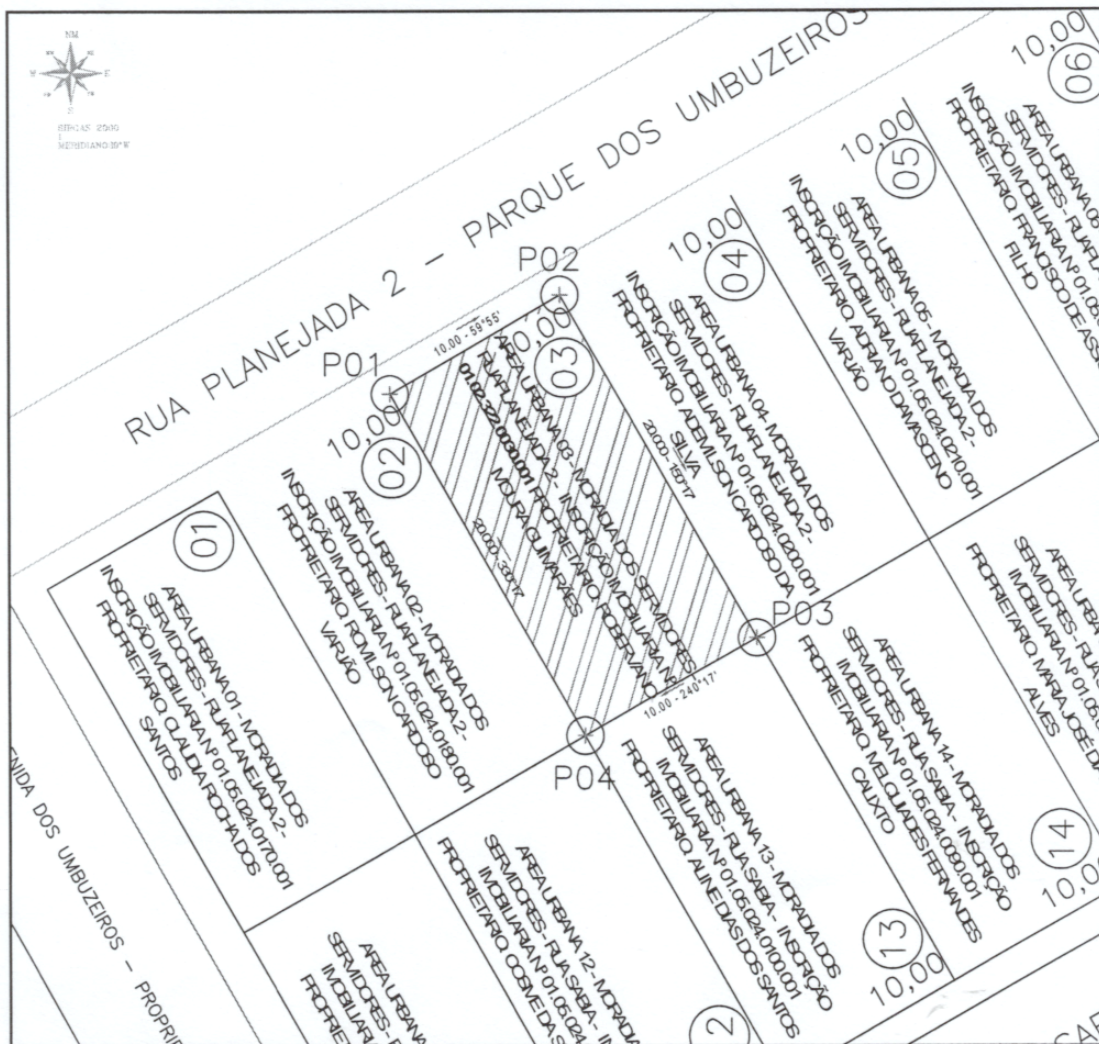
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.29"S LONGITUDE: 39°29'16.70"O e UTM **N 8.913.120,25m** e **E 446.492,41m**; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2 no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.13"S LONGITUDE: 39°29'16.42"O e UTM **N 8.913.125,20m** e **E 446.501,09m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0200.001, DE POSSE DE ADEMILSON CARDOSO DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas P3 - LATITUDE: 9°49'55.70 LONGITUDE: 39°29'16.09"O e UTM **N 8.913.107,83m** e **E 446.511,00m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0100.001, DE POSSE DE ALINE DIAS DOS SANTOS no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.85"S LONGITUDE: 39°29'16.38"O, confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.024.0180.001, DE POSSE DE ROMILSON CARDOSO VARJÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

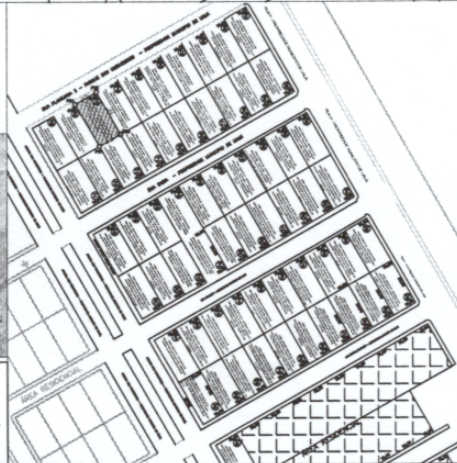
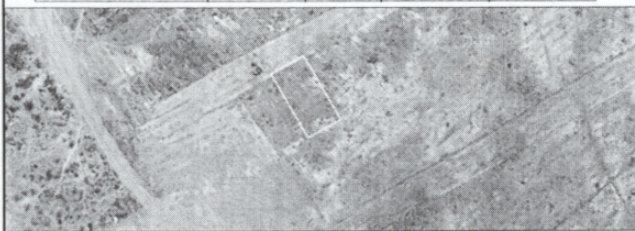
Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-BA nº 052007150-6  
3000114219BA

**VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	59°55'34,62"	10,00	8.913.120,19	446.492,44
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.125,20	446.501,09
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.107,83	446.511,00
P04	P01	330°17'44,15"	19,94	8.913.102,88	446.502,32



**FLÔBO & FÉLIX**  
CONSULTORIA

REGULAREÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFIAMENTO, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO:

LOTE 03 - INSCRIÇÃO: IM: 01.02.322.0030.001

LOCAL:

Rua Planejada 2, nº s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros - Uauá - Bahia

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA - CREA: 052007150-6

PROP.: ROBERVANO MOURA GUIMARÃES

ESCALA: 1:600

DESENHISTA: Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 052007150-6  
3800114219BA

TOPÓGRAFO:

DATA: 26/02/2026

10x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0009/2026

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0009/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, RG nº 02.561.498-36 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.274.405-30, residente na Rua Belo Monte, nº 318, Alto do Conselheiro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Belo Monte, nº 318, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.111.0318.001 e área total de 244,25 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sendo 9,08 m (nove metros e oito centímetros) de frente; 8,75 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) de fundo; 27,21 m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) na lateral direita; e 27,21 m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 34.756,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'33.77" S e Longitude: 39°29'15,10" W; com limites e confrontações seguintes: frente: via pública - Rua Belo Monte; lateral esquerda: Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.111.0201.001, localizado na Rua Antônio Conselheiro, nº 201, Alto do Conselheiro, de posse de Izabel Barbosa dos Santos; lateral direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.111.0327.001, localizado na Rua Belo Monte, nº 327, Alto do Conselheiro, de posse de Rutebergue Dias da Silva; e fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Belo Monte, s/n, Alto do Conselheiro, de posse de Márcio Cardoso Barão; e Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.111.0258.001, localizado na Rua Fausto Cardoso, nº 258, Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 14 de abril de 2026.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {D60D0C4B-03B3-45CA-A591-6D0B6E8FC290}

# Prefeitura Municipal de Uauá

## MEMORIAL DESCRITIVO

Referente Ao Imóvel Lançado no Cadastro Imobiliário do Município sob nº: **01.01.111.0318.001**

**Propriedade:** Lote Urbano

**Município:** UAUÁ-BA

**Proprietária:** Carlos Alberto da Silva Lima – CPF:  
261.274.405-30

**Área Do Terreno:** 244,25m<sup>2</sup>

**Coordenadas Geográficas:** 9°50'33.6"S 39°29'14.9"W

**Endereço:** Rua Belo Monte, 318 – Alto do Conselheiro

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**Fundo (Sul):** Imóvel Sem Inscrição Imobiliária Municipal Localizado na Rua Belo Monte, S/N - Alto do Conselheiro, de Posse de Márcio Cardoso Barão.

Imóvel Inscrito No Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.01.111.0258.001 Localizado na Rua Fausto Cardoso, 258 - Alto do Conselheiro, de Posse de Aduilson Gomes de Matos. <sup>350</sup>

**Lado esquerdo (Leste):** Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.01.111.0201.001 Localizado na Rua Antônio Conselheiro, 201 - Alto no Conselheiro, de Posse de Izabel Barbosa dos Santos.

**Frente (Norte):** Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal Nº 01.01.111.0327.001 Localizado na Rua Belo Monte, 327 - Alto do Conselheiro, de Posse de Rutebergue Dias da Silva.

**Lado direito (Oeste):** Rua Belo Monte, Alto do Conselheiro, Uauá-BA, de Domínio da Municipalidade.

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.910.964,62m e E 227.166,78m (Latitude: 9°50'33.77"S e Longitude: 39°29'15.10"W); deste segue confrontando com Imóvel sem inscrição imobiliária municipal localizado na rua Belo Monte, s/n – Alto do Conselheiro, de posse de Márcio Cardoso Barão no quadrante sul, com azimute 95°21'37,73" por uma distância de 21,8m, até o vértice P02, de coordenadas N 8.910.959,86 e E 227.188,77 (Latitude: 9°50'33.93"S e Longitude: 39°29'14.38"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0258.001 localizado na rua Fausto Cardoso, 258 – Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos no quadrante sul, com azimute 2°58'49,13" por uma distância de 0,21m, até o vértice P03, de coordenadas N 8.910.961,40 e E 227.189,06 (Latitude: 9°50'33.88"S e Longitude: 39°29'14.37"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0258.001 localizado na rua Fausto Cardoso, 258 – Alto do Conselheiro, de posse de Aduilson Gomes de Matos no quadrante sul, com azimute 95°21'37,73" por uma distância de 5,42m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.910.960,21 e E 227.194,25 (Latitude: 9°50'33.92"S e Longitude: 39°29'14.20"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0201.001 localizado na rua Antônio Conselheiro, 201 - Alto no Conselheiro, de posse de Izabel Barbosa dos Santos no quadrante leste, com azimute 6°15'35,53"7, por uma distância de 8,75m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.910.967,60 e E 227.196,03 (Latitude: 9°50'33.68"S e Longitude: 39°29'14.14"W) confrontando com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.111.0327.001 localizado na Rua Belo Monte, 327 - Alto do Conselheiro, de Posse de Rutebergue Dias da Silva no quadrante norte, com azimute 275°36'48,58", por uma distância de 27,21m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.910.963,70 e E 227.167.40 (Latitude: 9°50'33.48"S e Longitude: 39°29'15.08"W) confrontando com rua Belo Monte - Alto do Conselheiro, de domínio da municipalidade, no quadrante oeste, com azimute de 186°15'35,53", por uma distância de 9,08m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 244,25m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

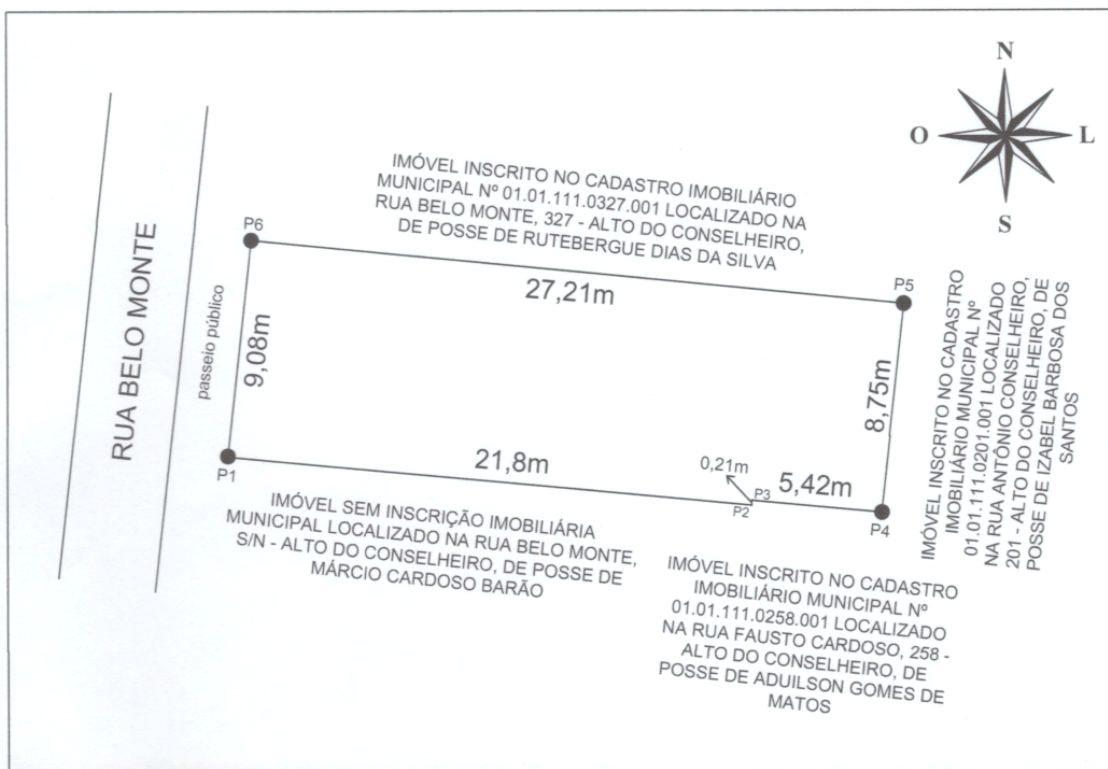
Uauá, 25/02/2025.

Pedro S. Lima Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 051870517-0

Pedro da Silva Lima Rodrigues - Engenheiro Civil  
CREA (BA): 051870517-0

Pedro da Silva Lima Rodrigues – Engenheiro Civil  
(74) 99959-9592

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	95°21'37,73"	21,80	8.910.964,62	227.166,78	9°50'33,77"S	39°29'15,10"W
P02 P03	2°58'49,13"	0,21	8.910.959,86	227.188,77	9°50'33,93"S	39°29'14,38"W
P03 P04	95°21'37,73"	5,42	8.910.961,40	227.189,06	9°50'33,88"S	39°29'14,37"W
P04 P05	6°15'35,53"7	8,75	8.910.960,21	227.194,25	9°50'33,92"S	39°29'14,20"W
P05 P06	275°36'48,58"	27,21	8.910.967,60	227.196,03	9°50'33,68"S	39°29'14,14"W
P06 P01	186°15'35,53"	9,08	8.910.963,70	227.167,40	9°50'33,48"S	39°29'15,08"W

### LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA ASSINATURA:		SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM MERID. CENTRAL: 45WGr   DATUM: SIRGAS 2000 K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810 C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56.6019"			
ENDEREÇO: RUA BELO MONTE, 318 - ALTO DO CONSELHEIRO, UAUÁ (BA)		IMÓVEL: ÁREA URBANA	ÁREA TOTAL: 244,25 m <sup>2</sup>	PERÍMETRO: 72,47 m	
RESP. TÉCNICO: Pedro da Silva Lima Rodrigues CREA (BA): 051870517-0		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.111.0318.001 CREA Nº 051870517-0	DATA MED.: 25/02/20	ESCALA: 1:100	

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0008/2026

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0008/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ILTON ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, RG nº 07.832.539-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.141.885-29, residente na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Francisco de Assis, nº 93, Bairro Mãe Rainha, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.411.0093.001 e área total de 160,42 m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo 10,70 m (dez metros e setenta centímetros) de frente; 10,70 m (dez metros e setenta centímetros) de fundo; 15,00 m (quinze metros) na lateral direita; e 15,00 m (quinze metros) na lateral esquerda; avaliada no valor de R\$ 10.072,00 (dez mil e setenta e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'45.48" S e Longitude: 39°28'47.32" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Francisco de Assis; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal nº 01.02.411.0103.001, de posse de Romilton Souza da Hora; Fundo: imóvel localizado na Rua Francisco Ribeiro, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Osmário Cardoso de Souza; e Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Francisco de Assis, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Maria das Dores Soares Dias. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {D60D0C4B-03B3-45CA-A591-6D0B6E8FC290}

# Prefeitura Municipal de Uauá

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** RUA FRANCISCO DE ASSIS - POPULARES, S/Nº, MÃE RAINHA  
**PROPRIETÁRIO(A):** ILTON ALVES DA SILVA CPF: 024.141.885-29  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 01.02.411.0093.001 **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA  
**ÁREA(m²):** 160,42 **PERÍMETRO (m):** 51.4

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** Rua Francisco de Assis – Populares.

**DIREITA:** imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal 01.02.411.0103.001 de posse de Romilton Souza da Hora.

**FUNDO:** imóvel localizado na Rua Francisco Ribeiro, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Osmário Cardoso de Souza.

**ESQUERDA:** imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Maria das Dores Soares Dias.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.48" S longitude 39°28'47.32" W e UTM **N 8.913.423,06m** e **E 447.387,06m**; deste segue confrontando com a Rua Francisco de Assis - Populares no quadrante Noroeste, com azimute de 53°44'46,59" por uma distância de 10,70m até o vértice P02.

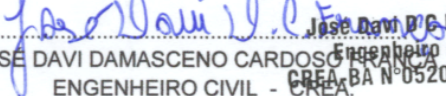
**P02**, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.27" S longitude 39°28'47.04" W e UTM **N 8.913.429,38m** e **E 447.395,69m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal 01.02.411.0103.001 de posse de Romilton Souza da Hora no quadrante Nordeste, com azimute de 145°08'03,27" por uma distância de 15,00m até o vértice P03.

**P03**, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.67" S longitude 39°28'46.76" W e UTM **N 8.913.417,07m** e **E 447.404,26m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco Ribeiro, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Osmário Cardoso de Souza no quadrante Sudeste, com azimute de 233°44'48,57" por uma distância de 10,70m até o vértice P04.

**P04**, de coordenadas geográficas latitude 9°49'45.88" S longitude 39°28'47.04" W e UTM **N 8.913.410,75m** e **E 447.395,64m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Francisco de Assis - Populares, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Maria das Dores Soares Dias no quadrante Sudoeste, com azimute 325°09'00,99" por uma distância de 15,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 160.42m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA , 05/02/2026

  
José Davi Damasceno Cardoso  
Engenheiro civil  
CREA - BA Nº 052063643-0  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA

# Prefeitura Municipal de Uauá



*José Davi Damasceno*  
 José Davi Damasceno  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA N°052063643-0

**QUADROS DE COORDENADAS**

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices Vértices P01 P02	53°44'46,59"	10,70	8.913.423,06	447.387,06	9°49'45,48" S	39°28'47,32" W
P02 P03	145°08'03,27"	15,00	8.913.429,38	447.395,69	9°49'45,27" S	39°28'47,04" W
P03 P04	233°44'48,57"	10,70	8.913.417,07	447.404,26	9°49'45,67" S	39°28'46,76" W
P04 P01	325°09'00,99"	15,00	8.913.410,75	447.395,64	9°49'45,88" S	39°28'47,04" W

DESCRIÇÃO: <b>LOTE URBANO - IM: 01.02.411.0093.001</b>		ÁREA TOTAL: <b>160,42 m²</b>	DATA: <b>05/02/2026</b>
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO DE ASSIS - POPULARES, S/N° - MÃE RAINHA - UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: <b>024.141.885-29</b>	PERIMETRO: <b>51,04 m</b>
TÉCNICO RESPONSÁVEL: <b>JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA</b> ENGENHEIRO CIVIL		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: <b>24 L</b>
<i>Ilton Alves da Silva</i> <b>ILTON ALVES DA SILVA</b> PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: <b>39 ° W</b>	FOLHA: <b>01 / 01</b>
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°49'45,48"S LONGITUDE: 39°28'47,32"W	

17)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0016/2026

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

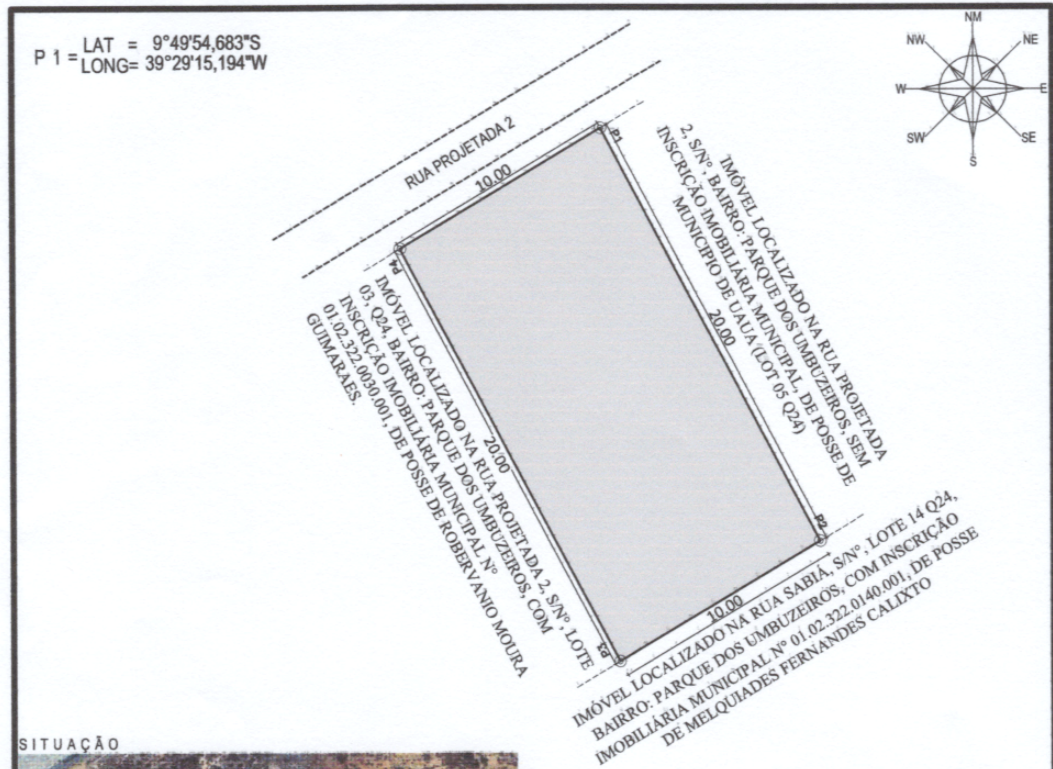
O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0016/2026, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, servidor público municipal, RG nº 07.687.361-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 920.363.255-72, residente na Rua Antônio Vila Nova, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0200.001 e área total de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: -9°49'54,683" S e Longitude: -39°29'15,194" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel localizado na Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, sem inscrição imobiliária municipal, de posse do Município de Uauá; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua Projetada 2, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, com inscrição imobiliária municipal nº 01.02.322.0030.001, de posse de Robervano Moura Guimarães; frente: via pública - Rua Projetada 2; e fundo: Imóvel localizado na Rua Sabiá, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, com inscrição imobiliária municipal nº 01.02.322.0140.001, de posse de Melquíades Fernandes Calixto. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 (atualizada pela Lei Municipal nº 749/2025) e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 08 de abril de 2026.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C20FC817-59C1-472E-9B4A-E9474E30F0AE}

# Prefeitura Municipal de Uauá



SITUAÇÃO



TABELA DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEODRIFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	152°07'00"	20,00	8.913.138,110	446.538,444	9°49'54,683" S	39°29'15,194" W
P2 P3	238°59'18"	10,00	8.913.121,432	446.547,797	9°49'55,259" S	39°29'14,887" W
P3 P4	332°07'05"	20,00	8.913.116,280	446.539,228	9°49'55,427" S	39°29'15,169" W
P4 P1	58°59'18"	10,00	8.913.133,958	446.529,873	9°49'54,851" S	39°29'15,475" W

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

**DOCUMENTAÇÃO**

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM  
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr  
 LATITUDE = 9°49'54,683" S  
 LONGITUDE = 39°29'15,194" W  
 UTM N = 8.913.138,110 m  
 UTM E = 447.538,444 m  
 K= Fator de Escala = 0,999635136  
 Data = 29/09/2025  
 C = Convergência meridiana = 0°4'59,712"

PROPRIETÁRIO: ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 920.383.255-72

ASSINATURA: *Ademilson Rodrigues da Silva*

ÁREA TOTAL:  
200,000 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO:  
RUA PLANEJADA 2, S/Nº

BAIRRO:  
PARQUE DOS UMBUZEIROS

IMÓVEL:  
ÁREA URBANA

PERÍMETRO:  
60,00 ml

MUNICÍPIO:  
UAUÁ

UF:  
BAHIA

DISTRITO:  
SEDE

ESCALA:  
1:250

LEVANTAMENTO:  
DOUGLAS RAMOS

RESP. TÉCNICO:  
*Isaque do Vale F. Silva*

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:  
10.10.100.6895.001

DATA:  
29/09/2025

ART:

DESENHO:  
ISAQUE DO VALE



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA PAPEL Nº 120 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA  
 EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO  
 GEO CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS  
 Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wr.servicos@topografico.com.br  
 uaua-ba



(74) 9 9985-5225

Engenheiro Civil  
 CREA-SE 27167-499-3

(74) 9 9964-1893

# Prefeitura Municipal de Uauá

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

### MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

<b>Proprietário:</b>	ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	<b>Distrito:</b>	SEDE
<b>Endereço:</b>	RUA PROJETADA 2, S/Nº	<b>Área (m²):</b>	200,00
<b>Bairro:</b>	PARQUE DOS UMBUZEIROS	<b>Perímetro(ml):</b>	60,00
<b>Imóvel:</b>	ÁREA URBANA	<b>DATUM</b>	SIRGAS 2000
<b>Município:</b>	UAUÁ	<b>Meridiano:</b>	39º WGr
<b>Uf:</b>	BA	<b>Dt (med.):</b>	29/09/2025
<b>Inscrição Imobiliária:</b>	10.10.100.6895.001		

#### Limites e Confrontações:

- **Frente (Norte):** RUA PROJETADA 2;
- **Fundo (Sul):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/Nº, LOTE 14 Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0140.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO;
- **Lado Direito (Leste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/Nº, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE MUNICIPIO DE UAUÁ (LOT 05 Q24);
- **Lado Esquerdo (Oeste):** IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/Nº, LOTE 03, Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0030.001, DE POSSE DE ROBERVANIO MOURA GUIMARAES.

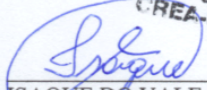
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.913.139,110m** e **E 446.538,444m** e de Latitude - **9°49'54,683" S** e Longitude **-39°29'15,194" W**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/Nº, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, DE POSSE DE MUNICIPIO DE UAUÁ (LOT 05 Q24), com azimute de **152°07'05"** por uma distância de **20,00m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.913.121,432m** e **E 446.547,797m**, (**-9°49'55,259" S** e **-39°29'14,887" W**); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/Nº, LOTE 14 Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0140.001, DE POSSE DE MELQUIADES FERNANDES CALIXTO, com azimute de **238°59'18"** por uma distância de **10,00m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.913.116,280m** e **E 446.539,226m**, (**-9°49'55,427" S** e **-39°29'15,169" W**); deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/Nº, LOTE 03, Q24, BAIRRO: PARQUE DOS UMBUZEIROS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.322.0030.001, DE POSSE DE ROBERVANIO MOURA GUIMARAES, com azimute de **332°07'05"** por uma distância de **20,00m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.913.133,958m** e **E 446.529,873m**, (**-9°49'54,851" S** e **-39°29'15,475" W**); deste segue confrontando com RUA PROJETADA 2, com azimute **58°59'18"** por uma distância de **10,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **60,00 m**.

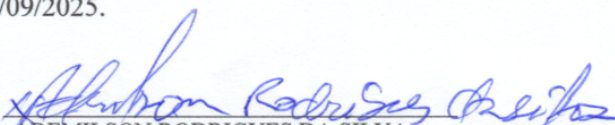
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-BA, 29/09/2025.

Isaque do Vale F. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 271674499-8



ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA  
ENG. CIVIL / CREA: nº 271674499-8



ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 920.363.255-72

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 002/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando à oferta de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Uauá/BA, durante o ano letivo de 2026, sendo vencedoras as empresas: **S.G. BARBOSA DE UAUÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.206.376/0001-04, vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19, perfazendo o valor total de R\$ 791.298,20 (setecentos e noventa e um mil, duzentos noventa e oito reais e vinte centavos), **MERCADINHO RIBEIRO DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.985.646/0001-39, vencedora dos itens 10 - 14, totalizando o valor de R\$ 55.431,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) e **MERCADINHO CARLOS HENRIQUE CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.487.905/0001-60, vencedora do item 13, totalizando o valor de R\$ 25.256,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Uauá/BA, 26 de março de 2026.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)